



**CARTA ANUAL  
DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS E  
GOVERNANÇA  
CORPORATIVA -  
2023** (ANO BASE 2022)

**EMSERH**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Por uma saúde melhor

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>03</b>
<b>2. Histórico da EMSERH .....</b>	<b>05</b>
<b>3. Mensagem do Presidente da EMSERH.....</b>	<b>10</b>
<b>4. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração .....</b>	<b>12</b>
<b>5. Identificação da Empresa.....</b>	<b>14</b>
<b>6. Interesse Público Subjacente às Nossas Atividade Empresariais .....</b>	<b>18</b>
<b>7. Políticas Públicas .....</b>	<b>21</b>
<b>8. Metas Relativas aos Objetivos das Políticas Públicas .....</b>	<b>26</b>
<b>9. Estatuto Social e Fonte de Financiamento .....</b>	<b>30</b>
<b>10. Estrutura de Controles Internos, Fatores e Gerenciamento de Risco .....</b>	<b>34</b>
<b>11. Remuneração da Administração e Dos Membros Colegiados ..</b>	<b>37</b>
<b>12 Referências .....</b>	<b>42</b>

# APRESENTAÇÃO



A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) foi criada pela Lei Estadual nº 9.732 de dezembro de 2012. Trata-se de uma empresa pública sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado com autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira. É uma empresa pública, a primeira de gestão de serviço hospitalar do Brasil, em nível estadual, atuando em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde na gestão de unidades de saúde.

Nesse contexto, a Lei das Estatais (n.º 13.303 de 30 de junho de 2016) estabelece a obrigatoriedade da elaboração de Carta Anual como requisito de transparência pelas empresas públicas. E, em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII da Lei nº 13.303, o Conselho de Administração da EMSERH subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2023, referente ao exercício social de 2022. A qual explicita os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas por esta empresa pública, em atendimento ao interesse coletivo, com definição clara dos recursos empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros relacionados ao atendimento dos compromissos estabelecidos.

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa o alinhamento da EMSERH com a Lei de Responsabilidade das Estatais e o reconhecimento das melhorias proporcionadas por meio da Lei 13.303/2016, constituindo-se um importante instrumento de prestação de contas da nossa administração.

A presente carta constitui-se também um marco de conformidade ao ser publicada anualmente, destacando os desafios e oportunidades que a empresa enfrentou durante o ano anterior e como pretende lidar com esses desafios no futuro, o que demonstra nosso avanço no compromisso com a transparência dos atos de gestão da empresa.

**Boa leitura!**



# HISTÓRICO







A EMSERH foi criada em 2012, porém só passou a funcionar efetivamente em 2015, no Governo Flávio Dino. Iniciou as suas atividades com a gestão das seguintes unidades de saúde: Unidade Mista do Maiobão, Instituto Oswaldo Cruz – LACEN, Hospital Presidente Vargas, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR e Força Estadual de Saúde do Maranhão - FESMA, após firmar contratos de gestão (n.º 99/2015 e 100/2015) com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA.

Em 01/04/2016, por meio do Decreto Estadual nº 31.359/2015, a EMSERH assumiu a gestão das unidades de saúde até então geridas pelo Instituto da Cidadania e Natureza – ICN: CEM Cidade Operária, UPA Cidade Operária, CEM Vinhais, UPA Vinhais, CEM PAM Diamante, CEM Vila Luizão, UPA Vila Luizão, CEMESP, Centro de Saúde Genésio Rêgo, Centro de Reabilitação Olho D'água, UPA Araçagy, UPA Itaqui Bacanga, UPA Parque Vitória, Hospital Dr. Carlos Macieira – Colinas, Hospital Geral de Grajaú, Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Hospital Regional Presidente Dutra, UPA Imperatriz, UPA São João dos Patos, Hospital Regional Adélia Matos da Fonseca, Hospital Regional de Morros, Hospital de Matões do Norte e Hospital Tarquínio Lopes Filho.

Em 12/05/2016, passou a administrar unidades geridas pelo Instituto Corpore para o Desenvolvimento e Qualidade de Vida (Decreto Estadual nº 31.806/2016): Hospital Geral de Alto Alegre do Maranhão, Hospital Macro Regional de Coroatá, Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco, UPA Coroatá, UPA Codó, UPA Timon, Hospital Geral de Peritoró, Hospital de Timbiras e Hospital Regional de Caxias.

Em 05/06/2017, incorporou a sua rede de saúde as unidades administradas pelo Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Cidadania - IDAC (Decreto Estadual nº 32.968/2017): Hospital Regional de Carutapera, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Aquiles Lisboa; Hospital de Paulinho Neves, AME Barra do Corda e AME Imperatriz e UPA de Chapadinha.

Em 22/05/2018, assumiu o Hospital Macrorregional Ruth de Aquino Noleto, gerida pelo Instituto de Gestão em Saúde – Instituto GERIR conforme decreto Estadual nº 34.188/2018. A partir de 01/08/2018, assumiu o Hospital Geral de Chapadinha (contrato de gestão n.º 212/2018 firmado com a SES/MA). A partir de 17/09/2018, assumiu o Hospital do Servidor, sob as seguintes responsabilidades: pagamento de fornecedores diversos, a folha salarial dos colaboradores e grupos médicos, conforme contrato n.º 005/2018 firmado com a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP.

Em 01/04/2019, iniciou a gestão do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em São Luís, Imperatriz e Timon junto à SES/MA, envolvendo a contratação, administração e pagamento de pessoal, serviços de terceiros e grupos médicos (contrato de gestão n.º 23/2019). Em 25/07/2019, assumiu a Saúde do Sistema Prisional junto à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), mediante o contrato de gestão n.º 41/2019, envolvendo a contratação, administração e pagamento de serviços de terceiros e grupos médicos.

A partir de 18/09/2019, passou a gerenciar a Carreta da Mulher junto à Secretaria Estadual da Mulher (SEMU), envolvendo a contratação, administração e pagamento de pessoal e serviços de terceiros (contrato de gestão n.º 08/2019). Em 10/10/2019, assumiu a administração do Centro de Hemodiálise em São Luís - MA, envolvendo a contratação, administração e pagamento de pessoal, serviços de terceiros e grupos médicos por meio do contrato de gestão n.º 172/2019 celebrado com a SES/MA.

No ano de 2020, mediante contratos de gestão com a SES/MA, a EMSERH expandiu a sua rede ao iniciar a gestão das unidades: Hospital de campanha de São Luís - Multicenter Sebrae em 30/08/2020 (contrato n.º 001/2020), Hospital Real em 21/11/2020 (contrato n.º 184/2020), Hospital São José em 21/11/2020 (contrato n.º 185/2020), Hospital de Campanha de Açailândia em 15/09/2020 (contrato n.º 181/2020), Hospital de Cuidados Intensivos - HCI em 02/10/2020 (contrato n.º 107/2020), Hospital de Campanha Dr. Kleber Branco (Pedreiras - MA) em 09/12/2020 (contrato n.º 197/2020), Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá em 11/05/2020 (contrato n.º 179/2020), Hospital Regional Dr. Rubens Jorge (Lago da Pedra - MA) em 30/04/2020 (contrato n.º 173/2020), UPA Paço do Lumiar em 18/06/2020 (contrato n.º 200/2020), Policlínica Cohatrac em 04/09/2020 (contrato n.º 269/2020) e Shopping da Criança em 09/10/2020 (contrato n.º 328/2020).


No ano de 2021, a EMSERH celebrou 10 (dez) contratos de gestão com a SES/MA, incorporando à sua administração, as seguintes unidades: Policlínica de Açailândia em 04/01/2021 (contrato n.º 001/2021), Hospital de Campanha de Imperatriz em 09/03/2021 (contrato n.º 55/2021), UCI Açailândia em 12/03/2021 (contrato n.º 071/2021), Hospital de Campanha de São Luís – MA / Renascença em 31/03/2021 (contrato n.º 98/2021), Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco em 11/05/2021 (contrato n.º 142/2021), Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH em 01/09/2021 (contrato n.º 283/2021), Centro de Informações Estratégico de Vigilância em Saúde – CIEVS em 01/09/2021 (contrato n.º 283/2021), Casa da Mulher Maranhense - Imperatriz/ MA em 19/11/2021 (contrato n.º 013/2021), Policlínica de Imperatriz em 03/12/2021 (contrato n.º 448/2021) e Hospital da Ilha em 14/12/2021 (contrato n.º 460/2021).

No ano de 2022, a EMSERH assumiu a gestão e os projetos operativos descritos no quadro a seguir, passando a gerenciar 80% (oitenta por cento) dos serviços de saúde no âmbito estadual, totalizando 105 (cento e cinco) unidades e serviços gerenciados.



**QUADRO 01 – UNIDADES E PLANOS OPERATIVOS  
SOB A ADMINISTRAÇÃO DA EMSERH EM 2022**

Quant.	UNIDADES	MUNICÍPIO	CONTRATO	VIGÊNCIA
Nº	Nome	Cidade	Nº	Período
1	HOSPITAL REGIONAL BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA - MA	CONTRATO Nº 003/2022 - SES/MA	22/06/2022 A 07/01/2025
2	POLICLINICA DE CODÓ	CODÓ - MA	CONTRATO Nº 43/2022 - SES/MA	16/02/2022 A 16/02/2025
3	POLICLINICA DE CUJUPE	ALCÂNTARA - MA	CONTRATO Nº 20/2022 - EMAP	08/03/2022 A 08/03/2024
4	POLICLINICA DE COROADINHO	SÃO LUIS - MA	CONTRATO Nº 117/2022 - SES/MA	01/04/2022 A 01/04/2025
5	POLICLINICA DE CAXIAS	CAXIAS - MA	CONTRATO Nº 231/2022 - SES/MA	30/06/2022 A 30/06/2025
6	CENTRO DA PESSOA IDOSA DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ - MA	ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2018 - SES/MA	01/11/2022 A 01/11/2023
Quant.	SERVIÇOS	MUNICÍPIO	CONTRATO	VIGÊNCIA
Nº	Nome	Cidade	Nº	Período
7	FEME CAXIAS	CAXIAS - MA	7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018 - SES/MA	05/10/2022 a 05/10/2023
8	FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE - FESMA	DIVERSOS	CONTRATO Nº 379/2022 - SES/MA	05/10/2022 a 05/10/2023
9	SEAP - EQUIPE DE APOIO PRISIONAL	SÃO LUÍS - MA	CONTRATO Nº 125/2022 - SEAP	11/07/2022 a 11/07/2024



**MENSAGEM DO  
PRESIDENTE DA  
EMSERH E MEMBRO  
DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**



O ano de 2022 foi bastante desafiador frente aos inúmeros desafios ocasionados pela pandemia da Covid-19, haja vista que o início do ano ainda foi marcado pela sobrecarga da rede de saúde com o atendimento de pacientes com SARS-Cov-2, o que demandou pronta-resposta para o efetivo enfrentamento da pandemia, a exemplo de ações de testagens em massa realizadas pelo

centro de testagem e drive-thrus, bem como a instalação de ambulatórios itinerantes para o rastreamento e tratamento de síndromes gripais.


No segundo trimestre, a EMSERH iniciou um ciclo de aperfeiçoamento dos seus processos internos, com a reestruturação do seu organograma; a elaboração dos normativos legais aplicáveis à empresa, em observância aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016; o mapeamento dos seus macroprocessos, com a estruturação de normas operacionais padrão e fluxogramas, visando a melhoria dos processos de trabalhos; o desenvolvimento de sistemas de informação para modernização da gestão, possibilitando a tomada de decisões baseada em evidências.

Assim, pautamos a nossa gestão nos seguintes pilares norteadores: gestão por resultados, humanização, valorização das pessoas, modernização da gestão, transparência, sustentabilidade financeira e excelência em qualidade. E com base nesses pilares, também iniciamos a elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico (2023-2027) no último trimestre de 2022, a partir da escuta das diversas partes interessadas, além da análise dos cenários interno e externo, para a formulação de objetivos e estratégias que possibilite a consecução da missão e visão propostos.

Muito além de números que consagram os nossos avanços, a exemplo das 82.024 (oitenta e dois mil e vinte e quatro) cirurgias realizadas, seguimos orientados por resultados, fazendo história na melhoria da qualidade de vida da população maranhense, por meio da oferta de serviços cada vez mais resolutivos, capazes de atender as demandas de saúde dos nossos usuários. Para o próximo ano, os desafios continuam e se apresentam ainda maiores, mas seguimos na certeza do nosso propósito de transformar a vida das pessoas.

**Marcello Apolônio Duailibe Barros**

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH



**MENSAGEM DO  
PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**



É com grande satisfação que compartilho com vocês a nossa carta anual de políticas públicas e governança corporativa. Como presidente do Conselho de Administração da EMSERH, é meu dever garantir que as nossas políticas e práticas estejam alinhadas com as expectativas da sociedade e com as melhores práticas de governança corporativa. E, em sete anos de existência, a EMSERH vem construindo uma história com muito dinamismo, coragem e pioneirismo na área da saúde, consolidando ainda mais a sua posição de agente promotor da saúde.

Entendemos que temos um papel fundamental na oferta de serviços de saúde, pautados na equidade, universalidade e integralidade, capazes de atender às demandas de saúde da nossa população. Por isso, estamos comprometidos em conduzir as nossas ações de forma ética e transparente, respeitando os direitos dos nossos usuários, fortalecendo o acesso aos serviços de saúde e gerando valor junto às demais partes interessadas.

Este ano, a nossa carta anual destaca alguns dos principais avanços que alcançamos em nossa gestão, incluindo o estabelecimento de metas ambiciosas capazes de assegurar elevados padrões de governança corporativa, integridade e conformidade legal. Cabe destacar também, que as inovações e evoluções incrementais no sistema de gestão da EMSERH, no último ano, foram essenciais para o fortalecimento da empresa.

Os desafios ainda são muitos, porém estamos engajados em empreender esforços para o monitoramento e mitigação de riscos, além da definição de novas estratégias, alicerçada na capacidade de realização dos nossos colaboradores e no compromisso com a sustentabilidade econômica, ambiental e social.

Agradecemos a todos os nossos colaboradores. Sem eles nenhum dos objetivos seriam alcançados. Aos nossos contratantes, prestadores de serviços e parceiros, nosso especial agradecimento pela confiança sempre renovada, sobretudo nas dificuldades experimentadas ao longo do ano. Estamos prontos para evoluir e ocupar uma posição cada vez mais valorosa.

**Edmilson Silva Diniz Filho**

Presidente do Conselho de Administração - EMSERH





**IDENTIFICAÇÃO  
DA EMPRESA**

## DADOS GERAIS

- **CNPJ:** 18.519.709/0001-63
- **Sede:** São Luís - Maranhão
- **Tipo de estatal:** Empresa Pública
- **Acionista controlador:** Estado do Maranhão por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão
- **Tipo societário:** Empresa pública sem fins lucrativos
- **Tipo de capital:** Fechado
- **Abrangência de atuação:** Estadual
- **Setores de Atuação:** Saúde
- **Presidente:** Marcello Apolônio Duailibe Barros
- **E-mail:** gabinete@emserh.ma.gov.br

## CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL

- **Edmilson Silva Diniz Filho** - Presidente do Conselho de Administração, indicado pela Secretaria de Estado da Saúde (Ato publicado no DOE n.º 161 de 25/08/2021);

- **Marcello Apolônio Duailibe Barros**, Presidente da EMSEH: Ato publicado no DOE n.º 192 de 05/04/2022;

- **Conceição Domingas Costa Dos Santos**, Membro do Conselho de Administração indicada pela Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência aos Servidores: Ato publicado no DOE n.º 62 de 01/04/2022;

- **Janikele Galvão Ferreira**, Membro independente do Conselho de Administração indicada pela Secretaria de Estado da Saúde: Ato publicado no DOE n.º 89 de 14/05/2020;

- **Gregória Barbosa**, Membro do Conselho de Administração indicada pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento: Ato publicado no DOE n.º 62 de 01/04/2022;

- **Kellma Edith Nascimento Vale Silva**, Membro do Conselho de Administração indicada pela Secretaria de Estado da Estado da Saúde: Ato publicado no DOE n.º 161 de 25/08/2021;

- **Allan Kardec Dualibe Barros Filho**, Membro do Conselho de Administração indicado pela Casa Civil;

- **Violeta Maria Soares Figueiras**, Membro independente do Conselho de Administração indicada pela Secretaria de Estado da Saúde.





## CONSELHO FISCAL

- **Ana Letícia Bacelar Viana Bragança**, Presidente do Conselho Fiscal, membro titular indicada pela Secretaria de Estado da Saúde: Ato publicado no DOE n.º 62 de 01/04/2022;  
Suplente: Heitor Ferreira de Carvalho
- **Luana de Jesus Pereira**, Membro Titular do Conselho Fiscal, indicada pela Secretaria de Transparência e Controle;  
Suplente: Paulo Henrique Nascimento Soares
- **Sandro Cesar Feitosa Monteiro**, Membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pela Secretaria de Estado da Saúde: Ato publicado no DOE n.º 62 de 01/04/2022;  
Suplente: Ana Beatriz Barros Sousa
- **Eduardo Cássio Beckman Gomes**, indicado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento  
Suplente: Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima.

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

- **Alberto Allan Rodrigues Patrício**, Membro indicado pela Diretoria Clínica, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde;
- **Silvana Carla Costa dos Santos**, Membro indicado pela Diretoria Financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde;
- **Noabe Coelho Cunha**, Membro indicado pela Auditoria Interna, vinculada à Casa Civil.

## COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

- **Lídia Cunha Schramm**, membro da área jurídica pertencente ao quadro de pessoal da EMSERH;
- **Silvana Carla Costa dos Santos**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
- **Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi**, Diretor de Planejamento, Governança e Inovação da EMSERH, indicado pelo Conselho de Administração.

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

- **Lídia Cunha Schramm**, membro da área jurídica pertencente ao quadro de pessoal da EMSERH;
- **Alberto Allan Rodrigues Patrício**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
- **Marcelo de Sousa Santos**, Membro do Comitê indicado pelo Conselho de Administração.



## DIRETORIA EXECUTIVA

### **Jessyca Costa Xavier**

Diretora Executiva de Engenharia e Manutenção

### **Jorge Carlos Araújo de Araújo**

Diretor Executivo de Recursos Humanos

### **Wanderson Rafael Mendonça Batista**

Diretor Executivo Financeiro

### **Letícia Helena do Vale Façanha**

Diretora Executiva Administrativa

### **Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi**

Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação

### **Ricardo Martins**

Diretor Executivo Clínico

**EMSERH+**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Por uma saúde melhor



**INTERESSE  
PÚBLICO  
SUBJACENTE  
ÀS NOSSAS  
ATIVIDADES  
EMPRESARIAIS**







Como uma empresa de serviços hospitalares, nosso objetivo principal é contribuir para o bem-estar da população maranhense, fornecendo atendimento de qualidade e acessível a todos. Acreditamos firmemente que o interesse público deve estar no centro de todas as nossas decisões e ações, e isso se reflete em nossos princípios e estratégias empresariais.

Em primeiro lugar, buscamos assegurar o acesso universal aos serviços de saúde, e por meio de parcerias com o governo, oferecemos atendimento médico especializado, realizamos cirurgias e disponibilizamos tratamentos eficazes, ampliando o acesso à população a partir do efetivo gerenciamento dos sistemas de regulação de leitos (SISREG) da rede de saúde administrada pela empresa.

Além disso, em 2022 investimos constantemente na formação e capacitação de nossos colaboradores, a partir da formalização de parcerias com instituições de ensino de renome no estado, a exemplo do Centro Universitário Dom Bosco – UNDB. Bem como, investimos na valorização de nossos colaboradores com a disponibilização de uma rede credenciada de saúde específica para os servidores estaduais, a partir da adesão ao Fundo de Benefícios dos Servidores do Maranhão (FUNBEN), em parceria com a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), sendo que 1.193 (mil cento e noventa e três) empregados e dependentes aderiram ao Fundo de Benefícios do Governo do Estado com desconto em folha de pagamento.

A sustentabilidade é outro pilar fundamental de nossas atividades empresariais. Nos empenhamos em adotar práticas sustentáveis em todas as esferas de nossa operação, desde a redução dos custos financeiros até o gerenciamento adequado de resíduos hospitalares. Ao fazê-lo, não apenas exercemos o nosso papel protegemos o meio ambiente, mas também contribuimos para a saúde coletiva, prevenindo doenças e promovendo uma comunidade mais saudável e resiliente.

A transparência e a ética também são valores basilares em nossa gestão. Nesse contexto, avançamos com a implantação de ações visando o cumprimento integral da transparência pela EMSERH, conforme as legislações relacionadas. Também incentivamos a participação cidadã, por meio de canais de comunicação abertos, para que a sociedade possa se envolver e contribuir com o aprimoramento de nossos serviços.

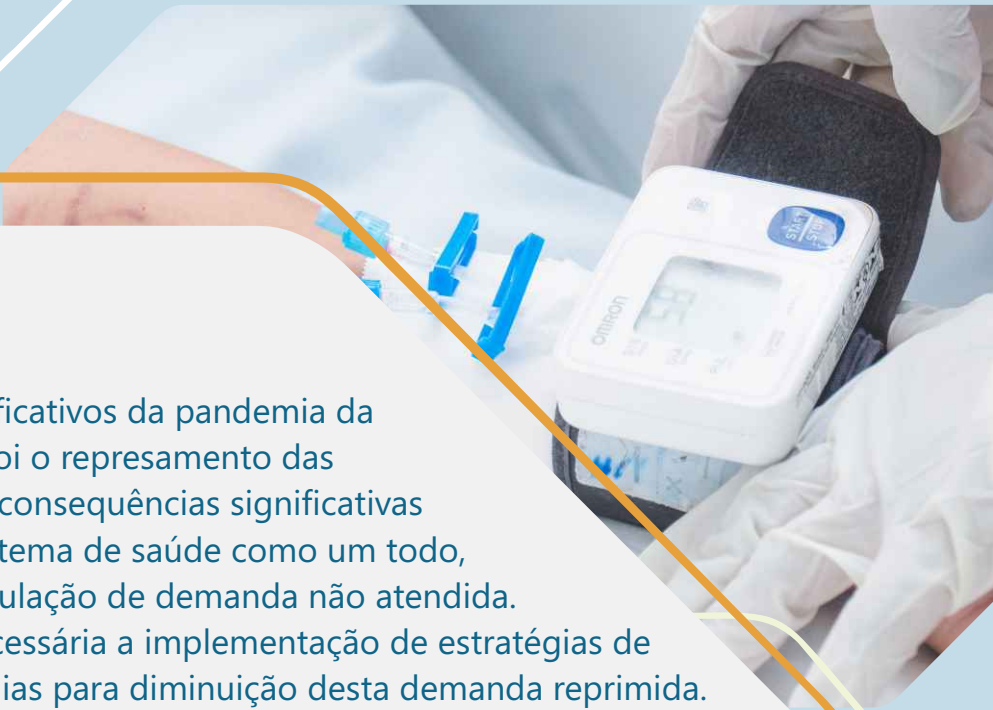
Nossa governança corporativa é estruturada para garantir uma gestão eficaz, com ênfase na integridade e na tomada de decisões informadas. Temos uma estrutura de governança clara e bem definida, que promove a accountability e a responsabilidade dos nossos gestores. Adotamos práticas de conformidade rigorosas e buscamos o alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais, visando à excelência na gestão de nossos recursos.





## POLÍTICAS PÚBLICAS

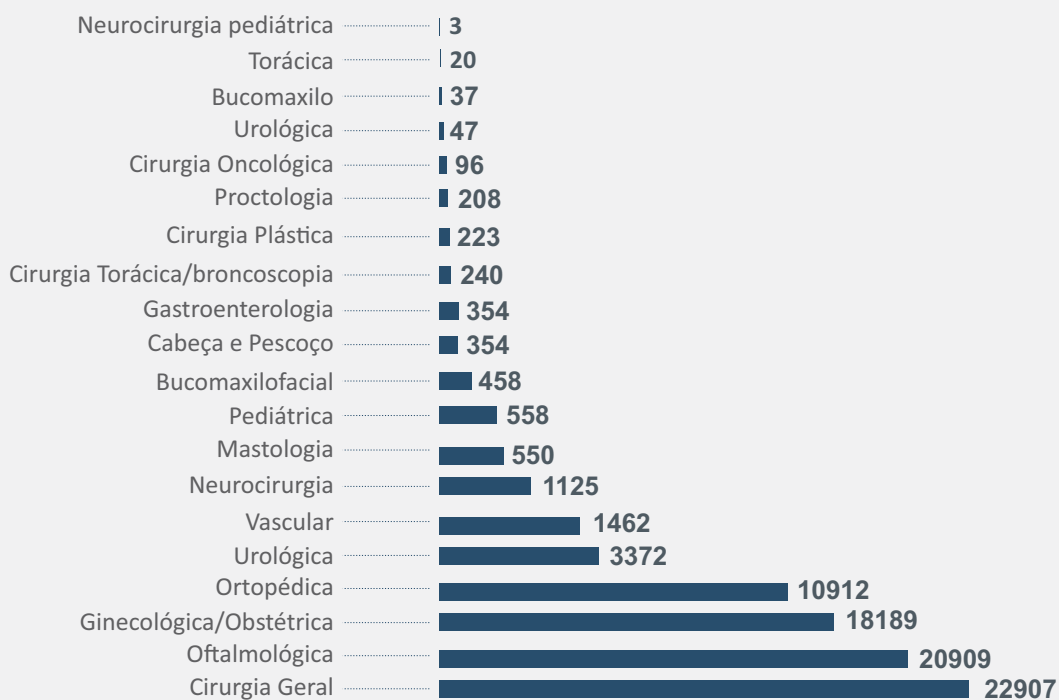




Um dos impactos significativos da pandemia da COVID-19 na área da saúde foi o represamento das cirurgias eletivas, o qual teve consequências significativas para os pacientes e para o sistema de saúde como um todo, o que resultou em uma acumulação de demanda não atendida.

Desta forma, fez-se necessária a implementação de estratégias de triagem e realização de cirurgias para diminuição desta demanda reprimida. Para atingir esses objetivos foram propostos dois grandes programas: Mais Cirurgias e Mutirões Oftalmológicos, com o apoio do Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e em parceria com prefeituras maranhenses.

**FIGURA 01 – PROGRAMA MAIS CIRURGIAS:  
PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE (2022)**







Com o Programa Mais Cirurgias foram realizadas mais de 82 mil intervenções cirúrgicas em 2022, uma média de aproximadamente 7 mil procedimentos por mês (Figura 01). O índice representa 131% da meta prevista para o último ano. Essa ampliação traz benefícios diretos para a população, pois significa que mais pessoas estão tendo acesso a procedimentos cirúrgicos, que estavam represados em diversas regiões do estado do Maranhão (Quadro 02).

Por outro lado, também foram implementadas ações para diminuição da fila de pacientes com demandas cirúrgicas oftalmológicas, com a realização de Mutirões para rastreamento de pacientes que aguardavam a realização de cirurgias de catarata, pterígio e retina desde o período pandêmico. Os resultados obtidos foram positivos: 109.764 procedimentos realizados, perfazendo um faturamento de R\$ 11.165.660,20 (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).

Em cumprimento a sua missão institucional de fomento ao ensino, em 2022 a EMSERH realizou a formação de 25 profissionais nos Programas de Residências Médicas e 22 profissionais nos Programas de Residências Multiprofissionais. Conseguindo realizar um grande feito no âmbito do ensino - a aprovação de novos Programas de Residências Médicas (05 vagas): Anestesiologia e Medicina Intensiva no Hospital Dr. Carlos Macieira (São Luís – MA), Ginecologia e Obstetrícia e Neonatologia na Maternidade de Alta Complexidade (São Luís – MA) e os Programas de Residências Uniprofissional (02 vagas) em Enfermagem Obstétrica na Maternidade Benedito Leite (São Luís – MA) e Maternidade de Alto Risco (Imperatriz – MA).



**QUADRO 02 – PROGRAMA MAIS CIRURGIAS:  
PROCEDIMENTOS POR UNIDADE DE SAÚDE (2022)**

<b>UNIDADES</b>	<b>Nº DE CIRURGIA</b>
POLICLINICA DE MATOES DO NORTE	179
HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	535
HOSPITAL JOSÉ FERREIRA DOS REIS - PAULINO NEVES	969
POLICLINICA AÇAILÂNDIA	1359
HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA	1751
HOSPITAL REGIONAL ADELIA MATOS FONSECA	1838
HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE	2212
HOSPITAL DA ILHA	2518
HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA DR. JOSÉ DE ABREU SILVA	2529
HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	2600
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	2712
HOSPITAL DE CUIDADES INTENSIVOS - HCI	3079
HOSPITAL AQUILES LISBOA	3208
HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	3320
HOSPITAL REGIONAL DR KLEBER CARVALHO BRANCO - PEDREIRAS	3386
HOSPITAL REGIONAL DR RUBENS JORGE - LAGO DA PEDRA	3690
HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA	3700
HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS	4113
HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	4500
HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	4528
HOSPITAL REGIONAL ALEXANDRE MAMEDE TROVAO DE COROATÁ	4534
HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	4691
HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO	5438
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	6614
HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA RUTH NOLETO	8021
<b>TOTAL</b>	<b>82024</b>

**QUADRO 03 – MULTIRÕES OFATÁLMÓLOGICOS:  
PROCEDIMENTOS POR MUNICÍPIO (2022)**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>VALOR FATURADO</b>
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	804	R\$ 76.956,74
BARRA DO CORDA	2732	R\$ 282.719,90
BURITI	2744	R\$ 260.060,51
BURITU BRAVO	2312	R\$ 206.028,25
CAROLINA	1088	R\$ 103.593,10
CHAPADINHA	3053	R\$ 278.183,61
COELHO NETO	2646	R\$ 219.238,83
DOM PEDRO	2534	R\$ 184.786,62
ESTREITO	2041	R\$ 200.100,46
GRAJAU	4036	R\$ 418.984,46
IMPERATRIZ	10828	R\$ 1.116.281,75
LAGO DA PEDRA	6169	R\$ 554.141,40
NOVA COLINAS	1404	\$ 141.915,67
PARAIBANO	1044	R\$ 100.917,00
PAULO RAMOS	861	R\$ 74.743,59
PEDREIRAS	3981	R\$ 325.529,88
PENALVA	2414	R\$ 212.758,03
PERITORO	3238	R\$ 288.062,53
PORTO FRANCO	3592	R\$ 230.741,81
PRESIDENTE DUTRA	5833	R\$ 554.511,92
SANTA LUZIA DO PARUÁ	5269	R\$ 469.722,06
SANTA LUZIA DO TIDI	2140	R\$ 206.309,78
SANTA RITA E BACABEIRA	405	R\$ 209.318,85
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	2044	R\$ 123.902,64
SÃO FELIX DE BALSAS	874	R\$ 76.124,49
SÃO LUÍS	8236	R\$ 1.660.555,53
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	897	R\$ 87.142,18
TIMBIRAS	8103	R\$ 825.157,91
TIMON	9993	R\$ 928.267,35
<b>TOTAL</b>	<b>109764</b>	<b>R\$ 11.165.660,20</b>

**METAS RELATIVAS  
AO DESENVOLVIMENTO  
DE ATIVIDADES QUE  
ATENDAM AOS  
OBJETIVOS DAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS**



Para a governabilidade adequada, a Lei das Estatais nº 13.303/2016, que regulamenta a atuação das estatais brasileiras, estabelece a obrigatoriedade da elaboração pelas empresas públicas de dois importantes instrumentos de gestão: o planejamento estratégico em um horizonte de cinco anos e o plano de negócios anualmente. Os quais são fundamentais para garantir uma gestão eficiente e sustentável dos negócios públicos, uma vez que o planejamento estratégico é responsável por definir a visão, missão e objetivos da empresa pública a longo prazo, considerando o ambiente em que atua, bem como identificando os desafios e oportunidades do contexto que está inserida. Possibilitando assim, a definição de metas e estratégias que nortearão a atuação da empresa.

Em 2022, a EMSERH iniciou o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, que norteará a gestão da empresa para os próximos cinco anos compreendendo o período de 2023 a 2027. O Planejamento Estratégico será estruturado contemplando os pré-requisitos constantes na Lei 13.303/2016, no Estatuto Social e no Regimento Interno da EMSERH. Nesse sentido, a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) estabelece diretrizes para o planejamento estratégico das empresas estatais, visando aprimorar sua gestão e garantir maior transparência e eficiência em suas atividades.

Para além do cumprimento legal, é um instrumento de planejamento indispensável para a gestão de qualquer organização e expressa o sentimento e o caminho que se pretende trilhar na busca de uma EMSERH cada vez melhor. Por se tratar de um documento dinâmico em um contexto de mudanças constantes, anualmente será realizada a atualização do Plano de Negócios com vistas ao redirecionamento de esforços e ações que contemplem essas mudanças de cenário.

A elaboração do Planejamento Estratégico foi coordenada pela Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Inovação e teve ampla participação dos colaboradores que compõem as diretorias da EMSERH.



Adotou-se uma metodologia que contemple a realização de reuniões de sensibilização e workshops, assim como pesquisas anônimas por meio de formulários eletrônicos. Todos esses recursos permitiram um amplo diagnóstico das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças percebidas pelos colaboradores da EMSERH. Somando-se a isso foram recuperadas as duas experiências anteriores de elaboração do Planejamento Estratégico por meio da consulta e levantamento de documentos nas diversas fases dos processos de elaboração anteriores.

Adicionalmente, trabalhamos para que essa importante ferramenta de gestão conversasse com as políticas públicas definidas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES e, sobretudo, com a orientação estratégica do Governo do Estado, de forma a tornar-se factível a partir da junção das capacidades operativas e governativas.

Cabe destacar que o processo de elaboração do planejamento estratégico iniciou em setembro de 2022, havendo a definição de um amplo diagnóstico situacional e a definição das diretrizes estratégicas, as quais subsidiarão no início de 2023 a definição dos objetivos, metas, indicadores e estratégias que nortearão a empresa nos próximos cinco anos, possibilitando, por conseguinte, a conclusão deste planejamento estratégico, o qual será apresentado na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa de 2023.







DIRECIONADORES (Orientadores)	MISSÃO (Razão de ser)	VISÃO (impulsionador)				
<b>1. Sustentabilidade</b> Novas fontes de faturamento, controle sobre gastos, ações socioambientais  <b>2. Excelência em gestão</b> Orientação para resultados, por processos e com pessoas  <b>3. Valorização das pessoas</b> Desenvolvimento pessoal e profissional  <b>4. Modernização da gestão</b> Tecnologia e inovação  <b>5. Governança</b> Compliance, transparência  <b>6. Humanização</b> Empatia, acolhimento	<b>Prestar serviços de saúde e ensino no Estado do Maranhão com qualidade e resolutividade.</b>	<b>Ser reconhecida como uma empresa resolutiva e com qualidade no ensino e na gestão de serviços de saúde até 2027.</b>				
<b>PROPOSIÇÃO DE VALOR</b> (Promessa de valor)						
<b>Serviços de saúde e de apoio ao ensino, resolutivos e de qualidade.</b>						
<b>PILARES</b> (Base estrutural)						
	<b>1. Partes interessadas</b>	<b>2. Financeiro</b>	<b>3. Processos e tecnologia</b>	<b>4. Pessoas</b>	<b>5. Governança</b>	
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> (Desejos gerais da empresa, possuem relação direta com os pilares)						
	1.1 Garantir a conformidade legal, qualidade regulatória e transparência nos atos de gestão da EMSERH	2.1 Promover a sustentabilidade financeira	3.1 Proporcionar a modernização da gestão visando a inovação, a racionalização, comunicação e qualidade dos serviços prestados	4.1 Proporcionar o desenvolvimento das competências (CHA) dos colaboradores	5.1 Garantir a mitigação de riscos, a transparência e integridade.	
<b>PRINCÍPIOS E VALORES</b> (Credo necessário para o alcance da Visão)	Agimos para o alcance de <b>resultados</b> , caminhamos por <b>processos</b> e junto com as <b>pessoas</b> . Fundados estaremos nos valores <b>ética, transparência, responsabilidade, foco em resultado, segurança, empatia e inovação</b> .					

Figura 02 – Matriz estratégica

**ESTATUTO  
SOCIAL E  
FONTES DE  
FINANCIAMENTO**



Conforme o Estatuto Social da EMSERH, o capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralmente sob a propriedade do Estado do Maranhão. De acordo com o Art. 8º do seu Estatuto Social, suas fontes de financiamento são:

Dotações consignadas no orçamento do Estado do Maranhão

Receitas decorrentes de:

- a) prestação de serviços compreendidos em seu objeto;
- b) alienação de bens e direitos;
- c) aplicações financeiras que realizar;
- d) direitos patrimoniais, tais como alugueis, foros, dividendos e bonificações;
- e) acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

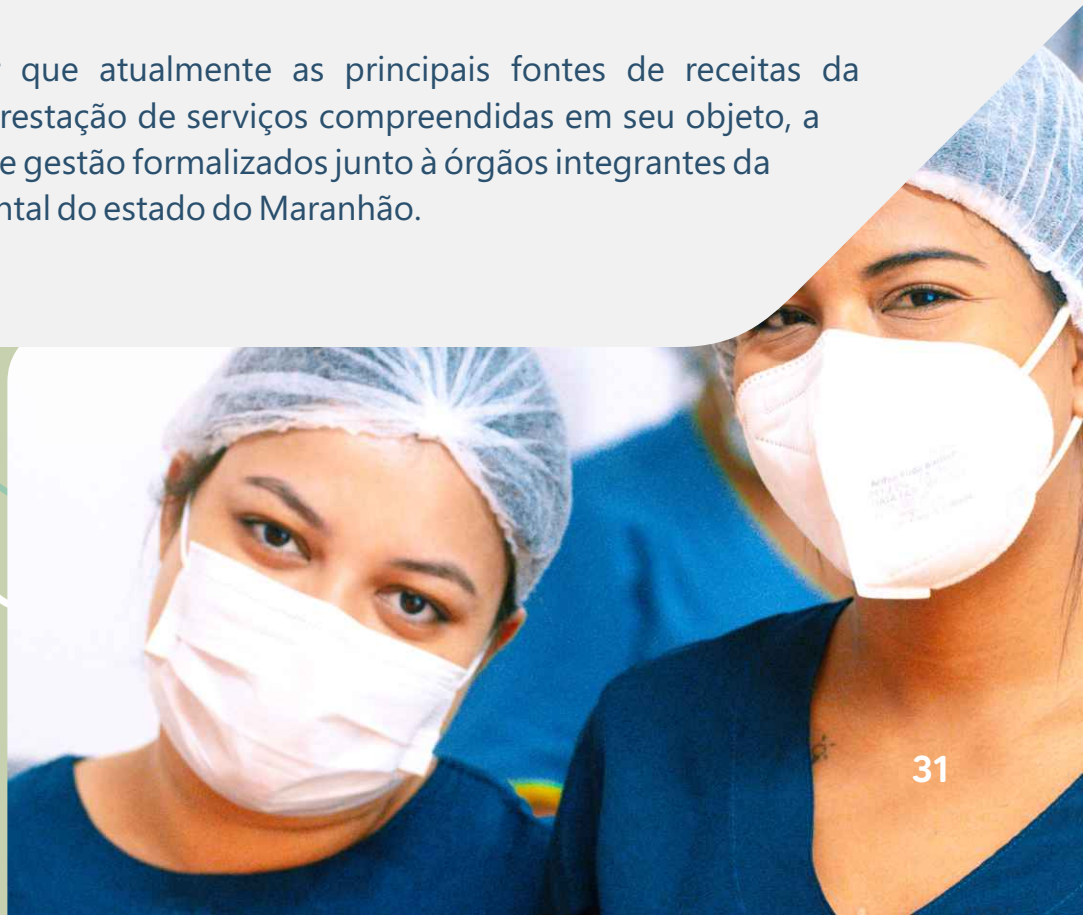
## FONTES RECURSOS EMSERH

Doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado

Oriundos de operações de crédito, assim entendidos ou provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela entidade

Rendas provenientes de outras fontes

Cabe destacar que atualmente as principais fontes de receitas da EMSERH advém da prestação de serviços compreendidas em seu objeto, a partir dos contratos de gestão formalizados junto à órgãos integrantes da estrutura governamental do estado do Maranhão.



No ano de 2022, a Secretaria de Saúde do Maranhão (SES-MA) repassou recursos financeiros no montante de R\$ 1.711.005.926,14 (Um bilhão, setecentos e onze milhões, cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, repassou recursos financeiros no montante de R\$ 3.354.551,75 (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); a Secretaria da Mulher – SEMU repassou recursos financeiros no montante de R\$ 1.396.835,75 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP repassou recursos financeiros no montante de R\$ 4.049.657,44 (Quatro milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados à manutenção das operações das unidades de saúde e da Sede EMSERH com uma taxa administrativa de 3% e 4% (três e quatro por cento).

A empresa fechou o exercício com um estoque de repasses a receber da SES-MA no montante de R\$ 1.098.140.597,33 (Um bilhão, noventa e oito milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos); da SEGEP o montante de R\$ 1.724.473,28 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); da SEAP o montante de R\$ 952.654,99 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); da Secretaria da Mulher - SEMU o montante de R\$ 2.304.256,04 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP o montante de R\$ 673.390,49 (Seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) e um estoque de títulos a pagar no montante de R\$ 193.307.515,19 (Cento e noventa e três milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos) referente a fornecedores.

## RECEITAS EMSERH 2022



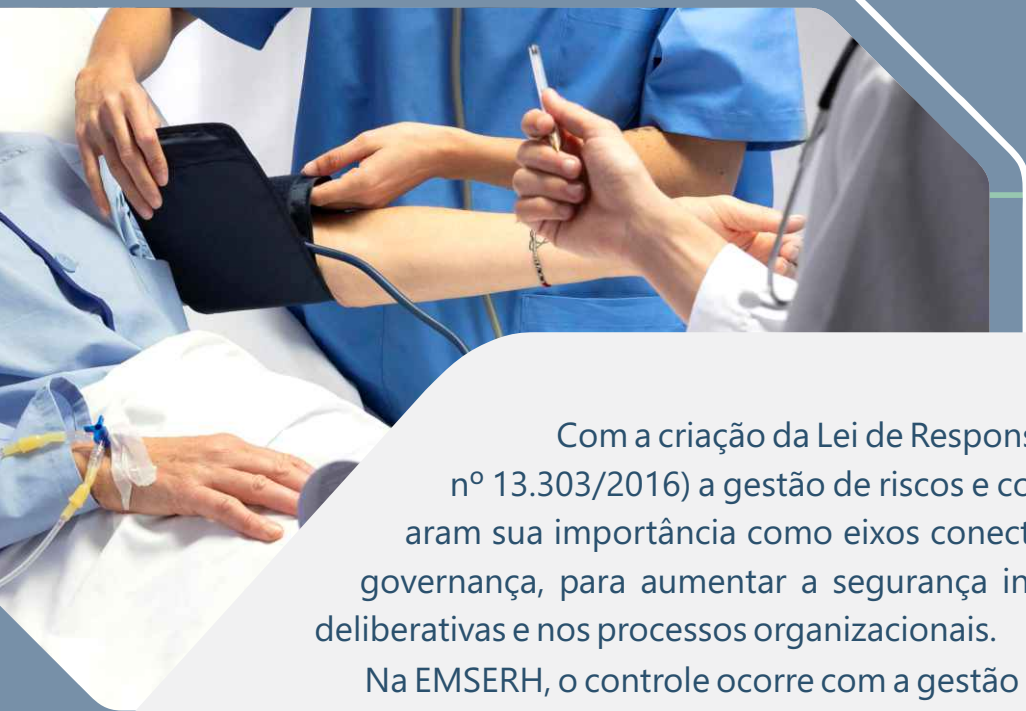
DESPESAS EMSERH (a pagar) 2022  
**R\$193.307.515,19**



**ESTRUTURA  
DE CONTROLES  
INTERNOS,  
FATORES E  
GERENCIAMENTO  
DE RISCO**







Com a criação da Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016) a gestão de riscos e controles internos evidenciaram sua importância como eixos conectores das engrenagens de governança, para aumentar a segurança institucional nas instâncias deliberativas e nos processos organizacionais.

Na EMSERH, o controle ocorre com a gestão das áreas que compõem o sistema de linhas de defesa. As áreas técnicas, constituídas pelas diretorias e suas coordenadorias constituem-se na primeira linha de defesa, monitorando as atividades e cumprindo as orientações da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

O Comitê de Controle de Riscos, a Ouvidoria e a Diretoria de Planejamento, Governança e Inovação dispõe de estruturas que se encarregam da segunda linha de defesa. A terceira linha de defesa está sob a responsabilidade da Auditoria Interna.

Com essas instâncias, quase a totalidade estatutária, a Empresa mantém sua autorregulação em elevado nível e responde adequadamente às demandas oriundas da Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão), Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e outros.

A EMSERH dedicou esforços significativos na gestão da conformidade, com o objetivo de assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias, bem como de promover práticas sustentáveis e éticas em nossas atividades. Dentre as principais iniciativas realizadas, destacam-se a revisão e atualização de políticas e procedimentos internos, o reforço dos controles internos, a realização de treinamentos e capacitações para colaboradores, a avaliação e mitigação dos riscos ambientais, sociais e de governança, entre outras.

Neste contexto, os resultados obtidos foram apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), em observância ao disposto na Instrução Normativa/CGU nº. 09, de 09/10/2018, o qual demonstrou um nível de execução de 95% das ações que estavam previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), abrangendo o período de 04/01/2022 a 31/12/2022.

Com essas iniciativas, conseguimos avançar significativamente na gestão da conformidade, reduzindo os riscos associados às nossas operações e atividades, bem como fortalecendo a nossa reputação junto a nossos stakeholders. Além disso, conseguimos alinhar nossas práticas aos mais altos padrões éticos e sustentáveis, consolidando nossa posição como uma empresa responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

No entanto, sabemos que a gestão da conformidade é um processo contínuo e que sempre há espaço para melhorias. Nesse sentido, continuaremos dedicando esforços para fortalecer nossos controles internos, aprimorar nossos processos e procedimentos, e buscar constantemente o alinhamento com as melhores práticas do mercado.



**REMUNERAÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
E DOS MEMBROS  
COLEGIADOS**



A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Controle de Riscos será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista pela Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 20 do Decreto nº 34.992, de 9 de julho de 2019, atualizado pelo Decreto nº 35.796, de 8 de maio de 2020.

A remuneração dos dirigentes e conselheiros fixada pela Assembleia Geral constam no Quadro 01. Quanto à fixação dos limites da remuneração individual e global foram considerados os valores autorizados pela Assembleia Geral, conforme descritos nos Quadros 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

**Quadro 04. Remuneração Mensal dos Dirigentes e Conselheiros fixados em Assembleia Geral - 2022**

<b>QUANT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1	Presidente	R\$ 18.000,00
6	Diretores	R\$ 13.000,00
10	Conselheiros de Administração	R\$ 2.742,86
8	Conselheiros Fiscais	R\$ 2.742,86
3	Membros do Comitê de Auditoria Estatutário	R\$ 2.742,86
2	Membros do Comitê de Riscos	R\$ 2.742,86

Quadro 05. Remuneração Anual Presidente - 2022

<b>ITENS</b>	<b>Valor de um mês do item de remuneração</b>	<b>Subtotal por cargo (limite individual)</b>	<b>Total por tipo de cargo (limite global)</b>
Honorário Fixo	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Gratificação de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS	R\$ 828,38	R\$ 828,38	R\$ 828,38
FGTS	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 20.268,38</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 243.220,56</b>

Quadro 06. Remuneração anual Diretores Executivos – 2022

<b>ITENS</b>	<b>Valor de um mês do item de remuneração</b>	<b>Subtotal por cargo (limite individual)</b>	<b>Total por tipo de cargo (limite global)</b>
Honorário Fixo	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00
Gratificação de Férias	R\$ 17.333,33	R\$ 17.333,33	R\$ 17.333,33
INSS	R\$ 828,38	R\$ 828,38	R\$ 4.970,28
FGTS	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 6.240,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 106.543,61</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 1.278.523,32</b>



Quadro 07. Remuneração anual do Conselho de Administração - 2022

<b>ITENS</b>	<b>Valor de um mês do item de remuneração</b>	<b>Subtotal por cargo (limite individual)</b>	<b>Total por tipo de cargo (limite global)</b>
Honorário Fixo	R\$ 2.742,86	R\$ 2.742,86	R\$ 24.685,74
INSS*	R\$ 301,71	R\$ 301,71	R\$ 1.810,26
IRRF	R\$ 40,29	R\$ 40,29	R\$ 362,61
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 26.858,61</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 322.303,32</b>

Nota: INSS\*- 03 conselheiros são colaboradores EMSERH e já descontam o teto máximo pela folha

Quadro 08. Remuneração anual do Conselho Fiscal - 2022

<b>ITENS</b>	<b>Valor de um mês do item de remuneração</b>	<b>Subtotal por cargo (limite individual)</b>	<b>Total por tipo de cargo (limite global)</b>
Honorário Fixo	R\$ 2.742,86	R\$ 2.742,86	R\$ 21.942,88
INSS	R\$ 301,71	R\$ 301,71	R\$ 2.413,68
IRRF	R\$ 40,29	R\$ 40,29	R\$ 322,32
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 24.678,88</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 296.146,56</b>

Quadro 09. Remuneração anual do Comitê de Auditoria Estatutário - 2022

ITENS	Valor de um mês do item de remuneração	Subtotal por cargo (limite individual)	Total por tipo de cargo (limite global)
Honorário Fixo	R\$ 2.742,86	R\$ 2.742,86	R\$ 8.228,58
INSS*	R\$ 301,71	R\$ 301,71	R\$ 905,13
IRRF	R\$ 40,29	R\$ 40,29	R\$ 120,87
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 9.254,58</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 111.054,96</b>

Quadro 10. Remuneração anual do Comitê de Riscos

ITENS	Valor de um mês do item de remuneração	Subtotal por cargo (limite individual)	Total por tipo de cargo (limite global)
Honorário Fixo	R\$ 2.742,86	R\$ 2.742,86	R\$ 5.485,72
INSS	R\$ 301,71	R\$ 301,71	R\$ 301,71
IRRF	R\$ 40,29	R\$ 40,29	R\$ 80,58
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 5.868,01</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 70.416,12</b>

Nota: INSS\* - 03 conselheiros são colaboradores EMSERH e já descontam o teto máximo pela folha

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 7508, de 28 de junho de 2011. Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 jun. 2011.

BRASIL. Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a regulamentação do § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jan. 2012.

BRASIL. Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União, Brasília, 01 jul. 2016.

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

BRASIL. Portaria n. 2135, de 25 de setembro de 2013. Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, 25 de set. 2013.

MARANHÃO. Decreto n. 31.359, de 23 de novembro de 2015. Dispõe acerca da requisição administrativa de funcionários e grupos médicos no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 23 nov. 2015.

MARANHÃO. Decreto n. 31.806, de 30 de maio de 2016. Dispõe acerca da requisição administrativa de funcionários e grupos médicos que prestam serviço ao Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 30 mai. 2016.



MARANHÃO. Decreto n. 32.061, de 05 de agosto de 2016. Dispõe acerca da requisição administrativa de funcionários e grupos médicos que prestam serviço ao Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 05 ago. 2016.

MARANHÃO. Decreto n. 32.968, de 05 de junho de 2017. Dispõe sobre a determinação do Instituto Acqua, em que o mesmo deve assumir plenamente a gestão das Unidades Hospitalares antes geridas pelo Instituto de Desenvolvimento e Apoio a Cidadania (IDAC). Diário Oficial do Estado, Maranhão, 05 jun. 2017.

MARANHÃO. Decreto n. 34.992, de 09 de julho de 2019. Dispõe acerca da alteração do estatuto social da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 10 jul. 2019.

MARANHÃO. Decreto n. 35.796, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre a ação realizada pelo governador do Maranhão, a qual consiste na alteração do estatuto social da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 08 mai. 2020.

MARANHÃO. Decreto n. 36.597, de 17 de março de 2021. Dispõe acerca da declaração de Estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral). Diário Oficial do Estado, Maranhão, 18 mar. 2021.

MARANHÃO. Lei n. 10.113, de 09 de julho de 2014. Dispõe acerca da criação de cargos em comissão da diretoria executiva da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 11 jul. 2014.

MARANHÃO. Lei n. 9.732, de 19 de dezembro de 2012. Dispõe acerca da autorização da criação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 24 dez. 2012.

MARANHÃO. Decreto n. 34.188, de 04 de junho de 2018. Dispõe sobre a determinação de requisição administrativa de fornecedores, funcionários e grupos médicos no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Maranhão, 04 jun. 2018.



**EMSERH+**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Por uma saúde melhor